



16471925

08129.011190/2021-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Edital N.º 4/2021 PROCESSO Nº 08129.011190/2021-99

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, informa a abertura de procedimento de Audiência Pública à proposta do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), com o objetivo de promover a participação popular, para coleta de contribuições e propostas para sua melhoria. Nessa oportunidade, qualquer pessoa (inclusive os membros de conselhos de políticas públicas, de organizações da sociedade civil e outros agentes dos estados, Distrito Federal e municípios) poderá apresentar propostas e contribuições acerca do PLANAD.

DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1.

- A presente Audiência Pública tem o propósito de coletar contribuições, sugestões e críticas 1.1. em face da minuta do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - PLANAD (16253188), atualmente previsto pelo Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.555, de 26 de novembro de 2020.
- 1.2. O Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) é um conjunto não exaustivo de objetivos, de programas e de ferramentas de governança para fornecer melhores condições de políticas sobre drogas e acesso a direitos. Trata-se do principal instrumento de implementação do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), em conformidade com a Lei nº 13.840, sancionada em 5 de <u>junho de 2019</u>, que trouxe várias inovações à <u>Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006</u> - Lei de Drogas.
- Dentre as inovações implementadas por esta Lei, existe a previsão expressa de elaboração 1.3. do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios. Esse plano deverá ter a vigência de cinco anos (2021 a 2026) e contemplará tanto a área de redução da demanda, quanto a redução da oferta e gestão da política, abarcando drogas ilícitas e lícitas.

2. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

- 2.1. Com o objetivo de ampliar o acesso à participação popular, o procedimento de Audiência Pública à proposta do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) será realizado dia 29/11/2021, de forma híbrida: na modalidade presencial (com capacidade limitada a 60 pessoas), no Auditório Tancredo Neves, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e na modalidade on-line, por meio do canal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na plataforma YouTube.
- 2.2. Assim, a Audiência Pública será realizada das 08:00 às 12:30 e promoverá uma série de debates, divididos em 4 painéis, que refletirão a divisão por áreas descritas na Política Nacional sobre Drogas - PNAD (demanda, oferta e gestão/avaliação), e mais um painel para o diagnóstico apresentado na "Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil", conforme cronograma abaixo:

- CREDENCIAMENTO 10 MINUTOS
- ABERTURA: OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA E ASPECTOS HISTÓRICOS 10 MINUTOS SENAD / SENAPRED
- APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PLANO 10 MINUTOS SENAD
- PAINEL 1: APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE EXECUTIVA DA QUESTÃO DE DROGAS NO BRASIL
 - Exposição do Painel 01 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) - 10 minutos
 - Envio de perguntas pelo chat e manifestação participantes 30 minutos
 - Respostas, direcionamentos e conclusões 20 minutos
- PAINEL 2: APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS À GESTÃO, GOVERNANÇA, PESQUISA E ESTATÍSTICA
- Exposição do Painel 02 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) - 10 minutos
 - Envio de perguntas pelo chat e manifestação participantes 30 minutos
 - Respostas, direcionamentos e conclusões 20 minutos
- PAINEL 3: APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS À DA REDUÇÃO DE OFERTA
 - Exposição do Painel 03 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) - 10 minutos
 - Envio de perguntas pelo chat e manifestação participantes 30 minutos
 - Respostas, direcionamentos e conclusões 20 minutos
- PAINEL 4: APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS À REDUÇÃO DE DEMANDA
 - Exposição do Painel 04 pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED) - 10 minutos
 - Envio de perguntas pelo chat e manifestação participantes 30 minutos
 - Respostas, direcionamentos e conclusões 20 minutos
- ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SENAD e SENAPRED

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. A proposta do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas e a Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil podem ser consultadas por meio do link: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/consulta-publica-do-planad
- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanados pelo telefone (61) 2025-7245 ou pelo email consultapublicaplanad@mj.gov.br.

LUIZ ROBERTO BEGGIORA

Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Secretário-Executivo do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA**, **Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 22/11/2021, às 18:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **16471925** e o código CRC **1B985349**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.011190/2021-99

SEI nº 16471925

Criado por joselma.carvalho, versão 11 por helena.moura em 22/11/2021 15:57:41.